

Data da reunião ordinária: 08/08/2005

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18:10 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Manuel Carlos das Neves da Severina
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Laura Maria Faria Vergamota

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 8/08/2005

Operações Orçamentais: 1.886.999,16

Operações não Orçamentais: 83.430,37

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 1 de Agosto de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

PRIMEIRO:

- Sr. Carlos Alberto Pato das Neves, residente na Rua Dr. Costa Machado, 12 – Entroncamento, sobre:

- 1) – Lamentou que a Câmara tivesse começado a reunião com 38 minutos de atraso, o que considera inaceitável;

- 2) – Questionou se a obra na Rua Dr. Costa Machado tem sido acompanhada. Há ou não perfis transversais? Prevê-se alguma alteração relativamente aos perfis já existentes?

- 3) – Em relação à obra da Estrada das Vendas, indagou se a mesma foi acompanhada pelo fornecimento de águas.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou que irá informar-se junto da Divisão de obras em relação aos pontos 2) e 3) para não estar agora a dar informações erradas. Posteriormente o munícipe será informado por escrito através dos Serviços.

SEGUNDO:

- Sr. Rafael Vergamota, Presidente da Companhia de Teatro Poucaterra, residente na Rua José Afonso, 36 – 3º Esq. – Entroncamento, sobre:

- 1) – O evento “Palcos de Outono” irá ter lugar no mês de Setembro próximo e foi um convite feito pela Câmara. Foi informado que a Câmara custeará 3 fins-de-semana, no entanto, o primeiro fim-de-semana fica sem capacidade financeira para se realizar, o qual orça em 430 € relativamente à alimentação e alojamento dos grupos, uma vez que a Junta de Freguesia se comprometeu a pagar os cachets de 3 e 4 de Setembro.

- 2) – O munícipe pediu para ser informado sobre a resolução da questão do material que foi para o lixo no âmbito da Produção Teatral “No Reino dos Desperdícios”.

- 3) – O munícipe informou que a Companhia de Teatro Poucaterra não recebeu os subsídios da Autarquia relativos a Junho e Julho do corrente ano.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Quanto à 1ª informou que, embora a Câmara não tenha encomendado 12 espectáculos, poderá a atribuição deste subsídio ser equacionada, em parceria. Será um assunto para analisar fora desta reunião.

- Em relação à 2ª a Câmara tinha deliberado, na passada reunião, pagar as flanelas, as marionetas e os 2 ecopontos, cuja questão vai o Vereador João Vieira resolver com a Resitejo.
- Acerca da 3ª informou que, na passada semana foi feita uma Revisão Orçamental, onde estão contemplados estes pagamentos.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO PRESIDENTE

- a) O Exmo Presidente deu conhecimento de um e-mail, recebido em 8 de Agosto corrente, do Sr. José Eduardo Fanha Vieira, na qualidade de Vereador, a solicitar, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/ 2002 de 11 de Janeiro, a sua substituição pelo período de 30 dias, a iniciar em 8 de Agosto de 2005 e a terminar em 8 de Setembro de 2005, por motivos profissionais, indicando desde já como seu substituto o Sr. Manuel Carlos das Neves da Severina.

- A Câmara tomou conhecimento, aceitou o pedido do Sr. Vereador e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) – O Exmo. Presidente informou que foi convidado para se deslocar a Mosteiros na semana de 15 de Agosto, tendo convidado também para o efeito o vereador Sr. Valente de Almeida.

- Está a ser equacionada igualmente a deslocação do vereador Sr. João Vieira, bem como de um Técnico do Município, para verificação das condições da Biblioteca de Mosteiros.

- Neste âmbito, o Vereador Sr. João Vieira informou que foram já desenvolvidos esforços com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com o Instituto Português do Livro e da Biblioteca para o desenvolvimento da Biblioteca de Mosteiros.

- Será nesta visita apresentado ao Sr. Presidente da Câmara Mosteiros um protocolo para assinatura, o que vai permitir o financiamento deste projecto.

- c) – Na sequência desta informação, o Exmo. Presidente sugeriu que não seja efectuada a reunião do próximo dia 16 de Agosto.

- A Câmara concordou.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- d) – Continuando, o Exmo Presidente entregou documentos ao Sr. Vereador António Costa Ferreira na sequência do pedido de esclarecimento que o mesmo efectuou acerca da obra da Rua Luís Falcão de Sommer.

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Sugeriu que a Câmara reanalise o assunto “Palcos de Outono”, da Companhia de Teatro Poucaterra. Foi uma ideia que se concretizou o ano passado e que se entendeu repetir este ano.
- A Câmara não está a custear os espectáculos na totalidade, apenas está a dar uma preciosa colaboração.
- Assim, com base nos novos dados que a Câmara agora possui, fornecidos pela Companhia de Teatro Poucaterra – esboço de t-shirts e placas propõe à Câmara, a reanálise do assunto.
- A Câmara, após acesa discussão e “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, suportar tudo o que está no programa, incluindo a publicidade e exceptuando os cachets do primeiro fim-de-semana, que serão liquidados pela Junta de Freguesia.

- 3 - VEREADOR SR. NEVES DA SEVERINA

Apresentou uma aspiração antiga dos moradores da Rua Natália Correia relativamente à Requalificação de um canto em terra batida. Sugeriu que aquele espaço fosse recuperado com algum verde.

- O Exmo. Presidente informou que o espaço em causa se encontra em estudo pelos serviços.

- 4 - VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) – Referiu-se ao assunto “Palcos de Outono” da Companhia de Teatro Poucaterra. Pensa que houve alguma dificuldade na análise do processo, porque não foi tudo bem esclarecido desde o início.

- No entanto, enalteceu o trabalho que a Companhia de Teatro Poucaterra tem vindo a desenvolver e concerteza que irá tudo ser resolvido a contento das partes.

- b) – Continuando, o Sr. Vereador António Costa Ferreira referiu-se aos transportes Urbanos (TURE) cujos percursos ainda não são definitivos, no entanto tem já conhecimento da preocupação da população do Casal do Grilo neste âmbito, uma vez que ainda não se prevê a passagem dos TURE por aquele local.

- O Exmo. Presidente informou que este não é um processo fechado, está também preocupado com outros locais que têm pouca gente, se com o tempo se verificar necessário, a Câmara encetará o processo para se tentar adquirir outro autocarro.

- O Sr. Vereador João Vieira referiu que esta é uma 1ª fase, experimental, que vai percorrer a parte populacional mais densa. Na 2ª fase, se tal se justificar teremos um 4º autocarro. É um processo que não se resolve num dia.

- c) - O Sr. Vereador António Costa Ferreira informou também sobre a necessidade de alterações no Jardim do Casal Saldanha, onde existia um parque infantil. Focou mais uma vez a necessidade de ser elaborada a Carta Verde.

- Verifica-se a necessidade de recuperar sobretudo a Zona Norte do concelho.
- O Exmo. Presidente informou que o Jardim do Casal Saldanha é mais um dos espaços que se encontra para próxima requalificação.
- d) - O Sr. Vereador António Costa Ferreira voltou novamente a referir-se às obras da Rua Luís Falcão de Sommer.
 - É necessário que as mesmas não impliquem com a qualidade de vida das pessoas. A obra ocupa mais de metade da rua, prejudica a estética da rua e as pessoas, prejudicou as festas da cidade, é inconcebível a obra estar ali 2 anos.
- O Exmo. Presidente informou que a Câmara tem a preocupação de tapar as obras convenientemente.

- 5 – VICE-PRESIDENTE

- a) – Quanto às afirmações do munícipe Sr. Pato das Neves, reconhece que houve atraso no início da reunião.
 - b) – Relativamente à Estrada das Vendas, assunto a que o munícipe Sr. Pato das Neves se referiu na sua intervenção, O Sr. Vice-Presidente informou que quando a obra foi lançada a concurso foi igualmente incluída a rede de águas.
 - Quanto à Rua Dr. Costa Machado, não esclareceu na altura, porque o munícipe irá receber resposta por escrito.
 - No entanto, esclarece a Câmara que quando foi presente o projecto de construção do edifício, os serviços constataram que não havia projecto de arruamento, tendo a Câmara encomendado os projectos de arruamentos, esgotos, etc.
 - Encontram-se neste momento a ser corrigidos alguns lapsos no projecto de arruamentos, o que vai contemplar e acautelar as cotas das moradias já existentes.
- c) – Relativamente ao material da Companhia de Teatro Poucaterra o Vice-Presidente informou que o mesmo se encontra no armazém da Câmara. Os ecopontos estão igualmente nos serviços. O que foi destruído foi o que estava dentro dos contentores.

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – CAMPANHA MUNDIAL EM FAVOR DOS “OBJECTIVOS DO MILÉNIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS”

- Circular n.º 96/2005 – LP de 28/07 corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses a informar que na sequência da reunião das “Cidades e Governos Locais Unidos” recentemente realizada em Pequim, o seu Conselho Mundial, no qual a Associação Nacional de Municípios Portugueses está representada, decidiu aprovar o lançamento da Campanha Mundial em favor dos “Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento” das Nações Unidas, com vista à “Cimeira do Milénio” dos Chefes de Estado e Governo do planeta, a realizar entre 14 e 16 de Setembro próximo, em Nova Iorque, a qual examinará a evolução da execução dos objectivos pragmáticos adoptados por 191 países no ano de 2000.

- O Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses deliberou aderir à iniciativa, a qual nuclearmente, consiste em:
 - 1. Subscrever a “Declaração dos Governos Locais para os “Objectivos do Milénio” da CGLU, assinando e devolvendo o documento de adesão que anexa.
 - 2. Desfraldar, entre 14 e 16 de Setembro próximo, uma tarjeta branca no edifício da Câmara Municipal (3m/0,60 cm), com os logótipos da ANMP, CGLU e Nações Unidas, com o slogan: “2015: Sem desculpas! O mundo deve ser melhor”, distribuindo, igualmente, pelas ruas/praças envolventes da sede do Município, idêntico guião em menores dimensões (90/60 cm).
- Assim, para a execução desta Campanha e atento o calendário de férias de verão, agradece que até 24 de Agosto, seja informada da adesão deste Município através da:
 - Subscrição da Declaração supra e sua remessa aos seus serviços;
 - Requisição à ANMP do n.º de tarjetas de maior e menor dimensão e garantia da sua aposição entre os dias 14 e 16 de Setembro nos locais supra referidos, bem como uma singela cerimónia alusiva.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo em subscrever a declaração dos Governos Locais para os objectivos do Milénio.
- Em relação à aquisição das tarjetas, a Câmara, por maioria, com 2 votos a favor e 5 votos contra, deliberou não proceder a esta aquisição.
- Votaram a favor da aquisição os Vereadores Srs. Henrique Leal e António Costa Ferreira;
- Votaram contra os Vereadores Srs. Valente de Almeida, Neves da Severina, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo Presidente, que fizeram a seguinte declaração de voto:
 - “Estamos perfeitamente de acordo com os princípios enunciados. No entanto, votamos contra a aquisição das tarjetas, atendendo a que somos da opinião que não é a melhor forma de atingir esses mesmos objectivos.”
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇOS DE IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 25/07/2005 a 29/07/2005, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TOPONÍMIA

COMISSÃO DE TOPONÍMIA - PROPOSTA

- Do Presidente da Comissão de Toponímia, foi presente a seguinte Proposta:

- “Após reuniões efectuadas e recolha de dados complementares a comissão de toponímia propõe os seguintes nomes:

- Rua Padre Armando Delgado Marques (1) – 1928-1999
 - Ao Padre Armando se deve: a reconstrução da Capela de S. João Baptista, a construção do novo Centro Social Paroquial, a criação da Escola Rumo ao Futuro, a construção da Capela Mortuária e a construção da Igreja Nossa Sr^a de Fátima.
 - Início na rua da Caridade e fim na rua Estados Unidos da América.

- Rua Adelaide Cabete (2) – 1867 – 1935
 - Foi médica e professora. Criou e integrou diversas organizações feministas.
 - Início na rua Porfírio Rodrigues e fim na Rua da Maruja.

- Rua Afonso Duarte (3) – 1884 -1958
 - Acompanhou praticamente todos os movimentos literários da 1^a metade do séc. XX em Portugal.
 - Início e fim na rua da Cascalheira.

- Rua do Casal Vidigal (*prolongamento*) (4)
 - Início na rua do Casal Vidigal (*prolongamento*) e fim na Estrada Nacional 3.

- Rua Casais Formigos (5)
 - Início na rua do Casal Vidigal e fim na Estrada Nacional 3.

- Rua dos Franceses (6)
 - Assim chamada, por dar acesso ao estaleiro onde trabalhadores franceses laboravam na via férrea.
 - Início e fim na rua do Casal Vidigal.

- Largo Virgílio Mendes (7)
 - Natural do Entroncamento, foi internacional de futebol por 39 vezes, onze das quais como capitão de equipa.
 - Situa-se no início da Rua Eng. Henrique Sequeira e fim da rua Maria Madalena Lopes.

- Conforme solicitação dos condóminos para alteração do nome de rua junto ao prédio sito no Gaveto da **Rua Detrás dos Blocos nº 4 com a Rua das Gouveias** a Comissão de Toponímia propõe que o nome seja alterado para **Rua Ary dos Santos.**”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar as designações toponímias, conforme proposto, com excepção da designação proposta no Ponto 7 “Largo Virgílio Mendes”, que a Câmara analisará em próxima reunião com uma nova designação a indicar pela Comissão de Toponímia.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES - MINUTA

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes – Aprovação da Minuta”:

- “De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.”, junto remeto a V. Ex.^a. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.”

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição em nome da Firma Constructora San José, S.A., adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Zona Envolverte ao Mercado Municipal do Entroncamento”, a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação desta empreitada até ao dia 31 de Agosto corrente, em virtude de proceder à execução de Trabalhos A Mais não previstos na empreitada.

- Sobre este assunto, a DOMSU, prestou a seguinte informação:

- “Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma Constructora San José, S.A., atendendo ao volume e tipo de Trabalhos a Mais na empreitada em epígrafe, conforme discriminado em anexo e de acordo com o exposto no ponto 2 do artigo 151º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 31 de Agosto de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes serviços que não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada. “

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo até ao dia 31/08/2005, conforme solicitado.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS

- Da DOMSU, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Requalificação Urbana da Zona Envolverte ao Mercado Municipal do Entroncamento – Proposta de Trabalhos A Mais”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 125 373,99 € (Cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos) – 4,25% do total da empreitada.”

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder acordo com a informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE VISTORIA

CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS (ZONA ENVOLVENTE AO TRIBUNAL)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 24.021,56 € (vinte e quatro mil vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos), elaborado em 28 de Setembro de 2004, referente à empreitada da “Conservação da Rede Viária – Arruamentos e Passeios (Zona Envolvente ao Tribunal)”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 8 do Contrato Inicial, no valor de 188.920,31 € (cento e oitenta e oito mil novecentos e vinte euros e trinta e um cêntimos), elaborado em 24 de Junho de 2005, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOT. Nº - 06/2000- AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 26 de Julho de 2005, referente às Infraestruturas do Loteamento – 06/2000, em nome de João Garcia Ramos Silva e Outros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOT. Nº - 06/2000 - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação acerca do pedido de libertação de Garantia Bancária referente ao alvará de Loteamento n.º 06/2000, sito no Casal do Grilo ou Cascalheira, em nome de João Garcia Ramos Silva e Outros:

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex.^a que relativamente à Redução de Garantia Bancária do Alvará de Loteamento n.º 6/2000, em nome de João Garcia Ramos Silva e Outros, de acordo com a deliberação de reunião datada de 24 de Fevereiro de 2003, após a Recepção Provisória, a garantia no valor de (19 570 000\$00) 97 614.75€, foi reduzida em 90% (87 853.27€), ficando o valor de 9 761.48€ correspondente aos restantes 10% até à Recepção Definitiva.

- Deste modo, tendo sido efectuada em vinte seis de Julho de 2005 a Recepção Definitiva, é de parecer destes Serviços que se deverá proceder à libertação da caução retida no valor de 9 761.48€, correspondente aos restantes 10% da Garantia Bancária.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, reduzir a garantia bancária de acordo com informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS

TERRENO JUNTO DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE

- Pelo Exmo Presidente foi presente o fax n.º 188/05, de 5 do corrente, da firma Almeida d’ Eça – Engenharia Civil, com sede em Lisboa, a informar, na sequência do nosso ofício n.º 6112 de 5-8-2003, acerca de terreno junto da Estrada Municipal

571 e Rua da Saudade, que Castro & Melo está disposta a vender a parcela de terreno pretendida pela Câmara, com a área total de 326m², pelo valor total de 6.520 € (seis mil quinhentos e vinte euros) correspondente ao preço unitário de 20,00 € (vinte euros), por metro quadrado.

- Mais informa que a venda do terreno deverá ser efectuada no prazo de noventa dias contados da presente data e que a execução de quaisquer trabalhos no terreno fica dependente da confirmação desta Câmara

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, aprovar o conteúdo da proposta apresentada, no entanto, em relação ao prazo de pagamento e visto que não dispõe de Rubrica orçamental para proceder ao pagamento no prazo solicitado, contra-propõe o prazo de 180 dias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRANSPORTES URBANOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS PESADOS DE PASSAGEIROS – APROVAÇÃO DA MINUTA

- Pelo Exmo Presidente foi presente a seguinte informação da Secção de Notariado, relativa à Aprovação da Minuta do Contrato de “Prestação de Serviços Transporte em Automóveis Pesados de Passageiros”:

- “De acordo com o art.º 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da Prestação de Serviços mencionada em epígrafe, à Firma “RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.”

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 469.513,00 € (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e treze euros), referente às autorizações de pagamento números 4639 ao 4892.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.